**PROJETO DE LEI N° /2021**

**Dispõe sobre a denominação de “Felipe Vieira da Silva” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado **"Felipe Vieira da Silva"** a Rua 03 (três)com inicio na Rua 05 (cinco) e término na Cul de Sac localizada no Metropolitano Condomínio Empresarial nesta Cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1989/2013".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 05 de outubro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**

 Justificativa:

Sr. Felipe Vieira da Silva nasceu em Rancharia / SP, aos 22 de junho de 1989. Era filho dos Srs. Erivaldo Vieira da Silva e Maria de Fátima Alves da Silva.

Não casou-se mais teve uma linda filha Isabeli de 4 anos.

O homenageado viveu seu primeiro ano de vida na cidade de Iepê/ SP e logo após veio morar em Sorocaba onde viveu sua infância e adolescência. Estudou na Escola Estadual José Quevedo – no bairro Cajuru do Sul.

Felipe era apaixonado por moto, muito batalhador onde com seu trabalho conquistou varias coisas, por ser muito popular tinha varios amigos e juntos formaram um equipe de motociclistas com nome de CTR5.

Aos 20 anos teve uma filha Isabele, foi motivo de muita felicidade, tanto para o mesmo quanto para a família.

Exemplo de vida e de dignidade, o Sr. Felipe tinha sempre um sorriso estampado, sendo muito querido por todos.

Seu falecimento em 30 de abril de 2013 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que a conheceram.

**Sorocaba, 05 de outubro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**